

Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.001590/2013-55, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 1910357, nível de Classificação D, do nível I para o nível II, a partir de 18 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 818, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268 e o que consta no processo 23422.002726/2013-44, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor NIELSEN DE PAULA PIRES, Vice-Reitor, SIAPE 0404135, no período de 20 de novembro a 03 dezembro de 2013, para participar na Assembleia General de la UDUAL e Seminário Internacional da América Latina e para realizar visitas institucionais ao Instituto Colombiano de Crédito Educativo y Estudios Técnicos em el Exterior (ICETEX) e em instituições universitárias com a finalidade de tratar do Processo de Seleção UNILA/2013, nas cidades de Tunja Boyacá e Santiago de Chile, Colômbia e Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.002311/2013-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477, nível de Classificação D, do nível I para o nível II, a partir de 20 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER, Pró-Reitor de Graduação, SIAPE 2798356, como substituto do titular do cargo de Reitor, código CD-1, no dia 08 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 783, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013
O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o que consta na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o disposto na Resolução 012/2013 de 24 de julho de 2013, o disposto na Portaria UNILA 543/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros Comissão Própria de Avaliação - CPA - da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme consta no Art. 9º da Resolução 012/2013:

- I. Giovana Secretti Vendruscolo - Titular Docente;
- II. Henrique Rodrigues Leroy - Titular Docente;
- III. Catarina Costa Fernandes - Suplente Docente;
- IV. Antônio Warner Lucas Alves - Titular Técnico-Administrativo em Educação;
- V. Vanessa Gabrielle Woicolesco - Titular Técnico-Administrativo em Educação;
- VI. Guilherme Otávio Montezol - Suplente Técnico-Administrativo em Educação;
- VII. Carlos Andrés Pérez Figueredo - Titular Discente;
- VIII. Sabatha Fernandes - Titular Discente;
- IX. Caren Freitas de Lima - Suplente Discente;
- X. Fabiana Miranda Reis de Carvalho - Titular da Administração;
- XI. Beatriz de Arruda Dias - Titular da Administração;
- XII. Marcelo da Silva - Suplente da Administração;
- XIII. Maria José de Souza El Saad - Titular Comunidade Externa;
- XIV. Dayse Mara Bortoli - Titular Comunidade Externa;
- XV. Rosani Schneider - Suplente Comunidade Externa;
- XVI. Elaine Aparecida Lima - Procurador Institucional.

Art. 2º O Procurador Institucional é membro nato da CPA, responsável pela coordenação dos trabalhos da Comissão Própria de Avaliação, conforme artigo 9º da Resolução 012/2013.

Art. 3º O mandato dos membros, mencionados no Art. 1º, será de dois anos, sendo permitida uma recondução, conforme § 5º do artigo 9º da Resolução 012/2013.

Art. 4º Revogam-se as portarias UNILA nº 670/2013 e nº 754/2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

EDITAL PROGEPE Nº 52, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 781, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de